Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: gabinetefga@netfor.com.br

LEI Nº 3647, DE 09 DE MAIO DE 2005.

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para cobrir despesas com a criação e manutenção do Centro Municipal de Inclusão Digital – CEMID, conforme a seguinte discriminação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
12	EDUCAÇAO	
366	EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS	
1206	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	
1236612061.098	Aquisição de Equip p/Manutenção do CEMID	
449052	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
1236612062.264	Manutenção do Centro Municipal de Inclusão Digital – CEMID	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
319013	Obrigações Patronais	420,00
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00
339030	Material de Consumo	2.380,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	1.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
	TOTAL	**15.000,00**

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2002/2005, dentro do Programa "Assistência a Educandos" as ações "Aquisição de Equip. p/Manutenção do CEMID" e " Manutenção do Centro Municipal de Inclusão Digital – CEMID".

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo primeiro, ficam canceladas, parcialmente, no orçamento vigente, as dotações abaixo discriminadas nos seguintes valores:

PUBLICADO
10 / 05 / 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: gabinetefga@netfor.com.br

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1236612062.162	Manutenção do Projeto Telessalas Mineiras – Telec. 2º Grau	
319004	Contratação por Tempo Determinado(449)	3.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(450)	4.000,00
1239213012.170	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
319004	Contratação por Tempo Determinado(488)	8.000,00
	TOTAL	15.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 09 de maio de 2005.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
10 / 05 / 2005